



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Maílhos, 1613 Fone: (54) 3308 – 1900 –
CEP: 99190-000- Pontão - RS

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: Pavimentação Asfáltica
Município: Pontão / RS

- 1. Local:** Rua José Antônio Lápido
Trecho: Entre a Rua Napoleão Moreira e a Rua Gabriel de Almeida
Extensão: 380,00 m
Largura média: 10,00 m
Área: 4.030,00 m
- 2. Local:** Gabriel de Almeida
Trecho: Entre a Avenida Julio de Maílhos e a Rua José Antônio Lápido
Extensão: 67,00 m
Largura média: 10,00 m
Área: 670,00 m
- 3. Local:** Luiz Mourinho
Trecho: Entre a Avenida Julio de Maílhos e a Rua José Antônio Lápido
Extensão: 107,00 m
Largura média: 10,00 m
Área: 1.070,00 m

INTRODUÇÃO:

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade expor de maneira detalhada as normas técnicas, materiais, e acabamentos que irão definir os serviços de **PAVIMENTAÇÃO**. Foi orientado visando atender as exigências legais e técnicas desta Prefeitura Municipal.

SERVIÇOS INICIAIS:

Inicialmente a empresa executora da obra (contratada), através de sua equipe de topografia, irá fazer a marcação dos “offsets” o qual deve seguir rigorosamente o projeto em anexo, somente após as marcações da topografia, deverão iniciar os serviços no local.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES E ACESSIBILIDADE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Maílhos, 1613 Fone: (54) 3308 – 1900 –
CEP: 99190-000- Pontão - RS

- IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE OBRA:

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua, os dados da obra. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, e suas medidas terão que ser igual ou superior à maior placa existente na obra, respeitado a seguinte medida: **2,00m x 1,50m**.

A placa deverá ser confeccionada em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25mm para placas laterais à rua.

Terá dois suportes e serão de madeira de lei beneficiada (7,50cm x 7,50cm, com altura livre de 2,50m).

A medição deste serviço será por **unidade** aplicada na pista.

- CONTROLE TECNOLÓGICO:

A empresa deverá apresentar Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios realizados no serviço de capeamento asfáltico.

Este serviço deverá ser realizado por uma Empresa capacitada e autorizada para este fim.

Deverá ser feito 1 furo de sondagem a cada 100 metros lineares de pista pavimentada.

Para cada furo deverão constar os seguintes serviços/ensaios:

- Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico;
- Resiliência em Materiais Betuminosos;
- Resistência a Tração para Compressão Diametral em Corpos de Prova C.B.U.Q.;
- Teor de Betume.

2. PAVIMENTAÇÃO:

- LIMPEZA, VARRIÇÃO E LAVAGEM DE PISTA:

São objetos desta especificação os serviços de limpeza, varrição e lavagem de pista existente, para fins de preparação de pista para aplicação de revestimento.

As operações de limpeza, varrição e lavagem de pista, serão executadas mediante a utilização de equipamentos adequados (caminhão pipa, vassoura mecânica com trator agrícola) complementados com o emprego de serviços manuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Maílhos, 1613 Fone: (54) 3308 – 1900 –
CEP: 99190-000- Pontão - RS

Estes serviços serão medidos em função da área em **m²**.

- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C:

Refere-se à aplicação de película de material betuminoso sobre a superfície do pavimento existente, visando promover a aderência entre o pavimento existente e o revestimento a ser executado.

Para a varredura da superfície a receber pintura de ligação utilizam-se, de preferência, vassouras mecânicas.

A taxa a ser utilizada deverá variar entre 0,4 a 0,6 l/m², que será verificado pelo menos uma taxa de aplicação através de ensaio adequado “bandeja”.

A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme.

As barras de distribuição deverão ser do tipo de circulação plena, com dispositivo que possibilite ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento de ligante.

Os carros distribuidores deverão dispor de termômetros, em locais de fácil observação, e, ainda, um espargidor manual para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas.

O depósito de material betuminoso, quando necessário, deve ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente. O depósito deve ter capacidade tal que possa armazenar a quantidade de material betuminoso a ser aplicado em pelo menos, um dia de trabalho.

A pintura de ligação será medida através da área executada em **m²**.

- Fabricação e Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), CAP 50/70, (Esp.: 3,0cm) Inclusive Transporte:

Concreto asfáltico é o revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em usina adequada, de agregado mineral graduado, material de enchimento e material betuminoso, espalhado e comprimido a quente sobre a primeira camada e com a pintura de ligação já executada e liberada.

A espessura será de **3,0 cm** compactados conforme especificado no projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Maílhos, 1613 Fone: (54) 3308 – 1900 –
CEP: 99190-000- Pontão - RS

Para este serviço estão previstos os seguintes equipamentos:

- * Usina de asfalto;
- * Rolos compactadores lisos e com pneus;
- * Caminhões;
- * Vibro acabadora com controle eletrônico;
- * Placa Vibratória;
- * Rolo Tandem.

Serão verificadas duas temperaturas do C.B.U.Q.:

- * Na usinagem, e
- * No espalhamento.

Material a ser utilizado:

- * CAP 50/70;
- * Pedra britada devidamente enquadrada nas normas e na granulometria especificadas pelo DAER.

Pontão, 16 de Junho de 2014.

Alexandre Menegazzo
Eng. Civil CREA RS 167278